

11.580/2025

06/11/2025 13:09 hs

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO
Ass.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA:

Solicitamos aquisição de mesa de madeira MDF com rodinhas para o auditório da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de uma mesa de madeira MDF destinada ao auditório da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, visando atender às demandas de eventos formais e informais realizados no local.

Atualmente, a mesa existente encontra-se danificada devido à constante movimentação para adequação do espaço durante os eventos. Diante dessa necessidade, propõe-se a substituição por uma nova mesa, equipada com rodinhas de silicone com sistema de travamento, o que garantirá maior mobilidade, segurança e durabilidade do mobiliário.

Dispensa-se ETP em conformidade com o artigo 15, inciso I decreto 13286/25.
PAC – Consta no Portal da Transparência com descrição (moveis de escritório) enviado o PAC através do 1Doc memorando-8050/2024.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente solicitação de Dispensa de Licitação justifica-se com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?
() Sim (X) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?
() Sim () Não

05 880 2025

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(X) Sim () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

() Sim (X) Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 04 de novembro de 2025.

Creodete de Matos Rochedo da Costa
Encarregada de Serviços II

Autorizo a solicitação contida neste expediente. _____

Juliani H Munhoz Fernandes
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Mesa confeccionada em madeira MDF de alta resistência, com acabamento na cor carvalho escuro. Possui rodinhas de silicone com trava, que permitem fácil deslocamento e estabilidade durante o uso. As dimensões aproximadas são: altura de 76 centímetros, largura de 300 centímetros e profundidade de 110 centímetros.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XIII, XV, do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de uma mesa de madeira MDF alta resistência, destinada ao auditório da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, visando atender às demandas de eventos formais e informais realizados no local.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Qtd	Un. Medida	Descrição
1	1	Und	Mesa de madeira MDF, na cor carvalho escuro, rodinhas de silicone com trava, altura de 76 centímetros, largura de 300 centímetros e profundidade de 110 centímetros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Considerando a entrega do bem em até 15 (quinze) dias úteis após autorização do Contratante; nos termos do Art. 95, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização do contrato, sendo que esse será substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

6. GESTÃO DO CONTRATO

GESTOR : Creodete de Matos R da Costa

FISCAL: Lucy N. Y. Higawa

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria, parcela única, através de depósito bancário em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de compra direta.

A escolha do fornecedor está baseada no critério de julgamento de menor preço global

9. **ESTIMATIVA DO PREÇO**

A estimativa de preço foi feita conforme o artigo 23 da Lei Federal 14.133/21 c.c. art. 29 e 30 do Decreto Municipal 13.286/2025, utilizando os parâmetros de forma combinada

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária	Vínculo Detalhado	Ficha
02.13.01	01.110.0000	704

10.1 Fonte do recurso

- (X) 1 - Municipal
() 2 – Estadual
() 3 – Outras fontes
() 5 - Federal

Americana, 04 de novembro de 2025.



Creodete de Matos R da Costa